



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 016/2023 - DESIGNAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA
COMPOPREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO. - 03 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA Nº 016/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2º; 6º, inciso IV; 17, inciso II e § 6º; 21, incisos I, II e § 2º, inciso III; 22, inciso V e § 5º; 51 caput; 53 e parágrafos;

Considerando, a situação em que se encontram alguns veículos e outros bens móveis, inservíveis a plena prestabilidade dos serviços públicos a que se destinam;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos municipais, BOANERGES GOMES DANTAS-Secretário de Serviços Público, Transportes e Estradas; JOSÉ KENNIKELLY DE ALMEIDA LIMA-Tesoureiro e EDILSON MOREIRA LIMA-Motorista, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, com a finalidade de adotar as providências necessárias no sentido de que seja realizada licitação na modalidade LEILÃO para alienação de bens móveis inservíveis, ociosos ou antieconômicos, compreendendo carros/veículos e equipamentos, nos termos dos dispositivos legais acima elencados;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de março de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230303054109
Título	PORTARIA Nº 016/2023 - DESIGNAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO. - 03 DE MARÇO DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/03/2023 17:45
Data/hora autorização	03/03/2023 17:45
Data de circulação	06/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00692, data 06/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/03/2023 — Edição 00692. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230303054109&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 16:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230303054109**, intitulada **PORTARIA Nº 016/2023 - DESIGNAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO. - 03 DE MARÇO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 03/03/2023 17:45 | **Autorização:** 03/03/2023 17:45 | **Circulação:** 06/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00692, 06/03/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 016/2023-GP designa comissão especial de avaliação com a finalidade de adotar as providências necessárias à realização de licitação na modalidade leilão para alienação de bens móveis inservíveis, ociosos ou antieconômicos, compreendendo carros, veículos e equipamentos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente o disposto nos arts. 2º; 6º, inciso IV; 17, inciso II e § 6º; 21, incisos I, II e § 2º, inciso III; 22, inciso V e § 5º; 51, caput; e 53 e parágrafos. A medida considera a situação em que se encontram alguns veículos e outros bens móveis, inservíveis à plena prestabilidade dos serviços públicos a que se destinam, bem como o dever da Administração Pública de agir com cuidado perante o administrado, observados os princípios da supremacia do interesse público, legalidade, finalidade, moralidade, boa-fé objetiva e razoabilidade. A portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230303054109&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 16:51